

ATOS DO GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO – GERAL FEDERAL**PORTARIA SUBDPGF Nº 03, DE 17 DE MARÇO DE 2020.**

Suspende, temporariamente o edital do Programa de Intercâmbio junto à Organização dos Estados Americanos (OEA) - Washington/DC diante da classificação de pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19) pela Organização Mundial de Saúde (OMS)

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 7º e 8º da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a necessidade de interrupção do programa de intercâmbio da Organização dos Estados Americanos (OEA) em razão da declaração de pandemia do Novo Coronavírus COVID-19, pela Organização Mundial da Saúde;

Considerando a PORTARIA GABDPGF DPGU Nº 193, DE 16 DE MARÇO DE 2020 (SEI 3528794);

Considerando a iminência da interrupção do transporte aéreo entre os países envolvidos;

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.001831/2020-35;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso, por prazo inicial de 20 dias, as inscrições para o processo de seleção do **Programa de Intercâmbio junto à Organização dos Estados Americanos (OEA) - Washington/DC - Edital 01 (3498738)**.

Art. 2º. Decorrido o prazo do Art. 1º será avaliado a possibilidade de reabertura do prazo de inscrições do edital **Edital 01 (3498738)**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR SOARES JÚNIOR
Subdefensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por **Jair Soares Júnior, Subdefensor(a) Público(a)-Geral Federal**, em 17/03/2020, às 13:44, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **3531969** e o código CRC **DD3D7094**.